



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000

CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES

gabinete@dslourenco.com.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

DECRETO Nº 035/2025

EMENTA: *Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Divino de São Lourenço – CONTUR – e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **LUCIANO FARIA QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que estabelece o artigo 3º da Lei Municipal 125/2003, que cria o Conselho Municipal de Turismo – CONTUR-DSL;

Considerando a representatividade trazida no artigo 2º da supracitada Lei, com as modificações promovidas pela Lei Municipal 242/2007;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para exercerem a função de Conselheiros Municipais, junto ao Conselho Municipal de Turismo, as seguintes pessoas:

1) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Wando Reis de Oliveira

2) Representante da Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Hugo Oliveira dos Santos

3) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Arinaldo Moreira Garcia

4) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Willian Chagas Marcolino

5) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Antônio Carlos Guedes

6) Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba:

Titular: Casciano Rodrigues Filho

7) Instituto de Defesa Agroflorestal /IDAF:

Titular: André Pellanda de Souza

7) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:

Titular: Leôncio Souza de Aguiar

8) Associação de moradores de Patrimônio da Penha /AMPA:

Titular: Larissa Pereira Pedrosa dos Santos



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000

CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES

gabinete@dslourenco.com.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

10) Representante do seguimento do turismo / Viva Caparaó:

Titular: Gilberto D. Marisgoia

11) Representante da ONG/AMAR Caparaó

Titular : Dalva Ringuier

Art. 2º. Composição do Conselho:

Presidente: Hugo Oliveira dos Santos

Vice-presidente: Dalva Ringuier

Primeiro Secretário: Arinaldo Moreira Garcia

Segundo Secretário: André Pellanda de Souza

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros descritos no artigo anterior não serão remunerados e não geram vínculos empregatícios, sendo considerados de relevante valor social para o Município de Divino de São Lourenço.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço/ES, em 11 de março de 2025.

LUCIANO FARIA QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal no décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (11/03/2025).

*André Chambella Silva Lopes
Procurador Municipal*